

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71

("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 de maio de 2022, às 11 horas, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, 3ª andar, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-310.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.
- 3. PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia de distribuição de parcela de lucros retidos.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de distribuição de parcela dos lucros retidos, a débito da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$442.000.000,00 (quatrocentos e quarenta dois milhões de reais), em 25.05.2022, uma vez que a mencionada parcela cumpriu o objetivo para o qual foi constituída, não mais se justificando a manutenção da retenção desse montante.
- 7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

---

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

**Alvim Lyrio Filho**  
Secretário da Mesa